



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 138/2022.

Barra Bonita, 19 de agosto de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, a continuação do Termo de Convênio nº 21/2022, através do Temo Aditivo nº 01/2022, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, que tem como objeto a “Prestação de serviços médicos para atendimento da demanda de pacientes com sintomas gripais e covid-19, em pronto socorro, urgência e emergência”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIM. RESP. (14:19) Mto:	
FLS.:	SOS Nº 84512022
Barra Bonita, 22 de 08 de 22	
Lidiane	

KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP